GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção-Geral da Administração Escolar

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Necessidades Permanentes
Apuramento de Vagas
1ª e 2ª Fase

SIGRHE Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação

Janeiro de 2015

V.2.0

Índice

1 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE 5

1.1 Acesso à Aplicação 5

1.2 Funcionamento Geral do SIGRHE 5

1.3 Contactos Úteis 5

1.4 Prazo 6

2 NECESSIDADES PERMANENTES 8

2.1 Número de Alunos 8

2.2 Apuramento de Vagas 10

2.3 Indicação de Docentes do Quadro 13

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 - Ecrã Inicial 5
Imagem 2 – Apuramento de Vagas 2015/2016 8
Imagem 3 – Número de Alunos I 8
Imagem 4 – Número de Alunos II 9
Imagem 5 – Número de Alunos III 9
Imagem 6 – Confirmar Dados 9
Imagem 7 – Modificar Anterior 10
Imagem 8 – Apuramento de Vagas 10
Imagem 9 – Docentes Providos e Número Total de Alunos do Grupo de Recrutamento 10
Imagem 10 – Alteração do Número de Vagas a Concurso 11
Imagem 11 – Número de Docentes em Condição de Renovação e Docentes QZP que Ingressaram na Carreira através do CEE 2013 e 2014 11
Imagem 12 – Indicação dos Docentes em Condição de Renovação e Docentes QZP que Ingressaram na Carreira através do CEE 2013 e 2014 12
Imagem 13 – Finalização do Grupo de Recrutamento 12
Imagem 14 – Declaração de Veracidade e Submissão 12
Imagem 15 – Indicação de Docentes de Quadro I 13
Imagem 16 – Indicação de Docentes de Quadro II 13
Imagem 17 – Pesquisa de Dados de Trabalhador / Número de Utilizador 13
Imagem 18 – Identificação, Morada, Contacto e Grupo de Recrutamento (Dados Profissionais) 14
Imagem 19 – Dados Profissionais 14
Imagem 20 – Opções de Motivo a Indicar para Docentes que Não exercem Funções no AE/ENA 14
Imagem 21 – Finalização 15
Imagem 22 – Indicação de novo Docente de Quadro 15
Imagem 23 – Opção Submeter 15
Imagem 24 – Confirmação de Dados 16
Imagem 25 – Submeter 16

1

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE

1 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE

1.1 Acesso à Aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da Direção Geral da Administração Escolar, na área das Escolas ou diretamente através do endereço: https://sigrhe.dgae.mec.pt/.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome e Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari, Opera e Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

1.2 Funcionamento Geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual de Utilização Geral do SIGRHE, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Imagem 1 - Ecrã Inicial

1.3 Contactos Úteis

O presente manual ilustra e explicita as instruções de utilização da aplicação. No entanto, em caso de dúvidas, poderá contactar o Centro de Atendimento Telefónico (CAT) – 213 943 480, ou dirigir-se à loja DGAE, Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, entre as 10:00h e as 18:00h (dias úteis).

1.4 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação "Apuramento de Vagas" decorre entre o dia 26 e 30 de janeiro de 2015, correspondente a 5 dias úteis. O preenchimento da 2ª fase correspondente à "Indicação de Docentes de Quadro" decorre entre o dia 29 de janeiro e o dia 4 de fevereiro.

2

NECESSIDADES PERMANENTES

2 Necessidades Permanentes

Apenas o(a) diretor(a) do(a) Agrupamento de Escolas/Escola Não Agrupada (AE/ENA) ou o presidente da Comissão Administrativa Provisória terá acesso à funcionalidade disponibilizada com vista ao Apuramento das Necessidades Permanentes. Para o efeito, deve aceder à aplicação SIGRHE, com o seu número de utilizador e palavra-chave pessoais.

A consulta deste manual não dispensa a leitura da nota informativa publicitada no dia 26 de janeiro de 2015, assim como, a legislação em vigor.

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deve selecionar o separador **"Situação Profissional"**.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível do lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível o separador **"Concurso Nacional 2015/2016"**. Escolhido este separador, ficam disponíveis as secções **"Número de Alunos" e "Apuramento de Vagas".**

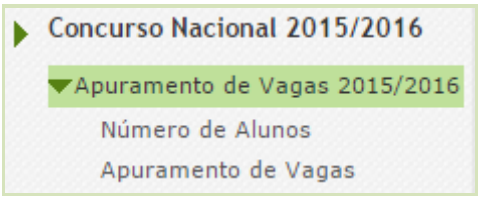

Imagem 2 - Apuramento de Vagas 2015/2016

2.1 Número de Alunos

Para dar início ao processo deve começar por selecionar a opção **"Número de Alunos"**, onde vai indicar o número total de alunos por ano e nível de ensino que fazem parte do(a) AE/ENA. Para tal deve clicar no botão "Novo".

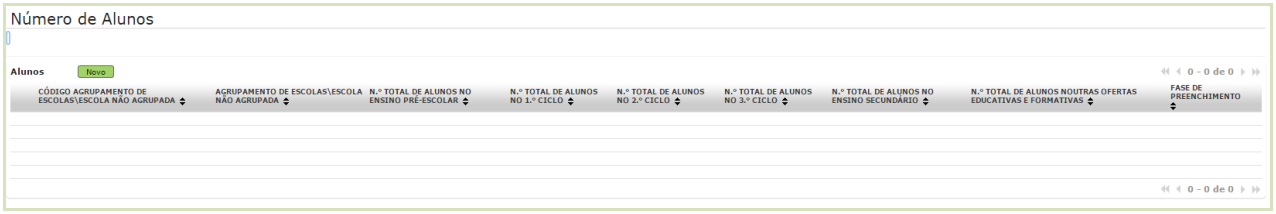
Número de Alunos
Alunos
Novo
0 - 0 de 0
CÓDIGO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS\ESCOLA NÃO AGRUPADA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS\ESCOLA NÃO AGRUPADA
N.º TOTAL DE ALUNOS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
N.º TOTAL DE ALUNOS NO 1.º CICLO
N.º TOTAL DE ALUNOS NO 2.º CICLO
N.º TOTAL DE ALUNOS NO 3.º CICLO
N.º TOTAL DE ALUNOS NO ENSINO SECUNDÁRIO
N.º TOTAL DE ALUNOS NOUTRAS OFERTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS
FASE DE PREENCHIMENTO
0 - 0 de 0

Imagem 3 - Número de Alunos I

Nesta secção deve preencher apenas o número de alunos dos anos de escolaridade que possui no(a) AE/ENA, deixando os restantes campos com o valor zero.

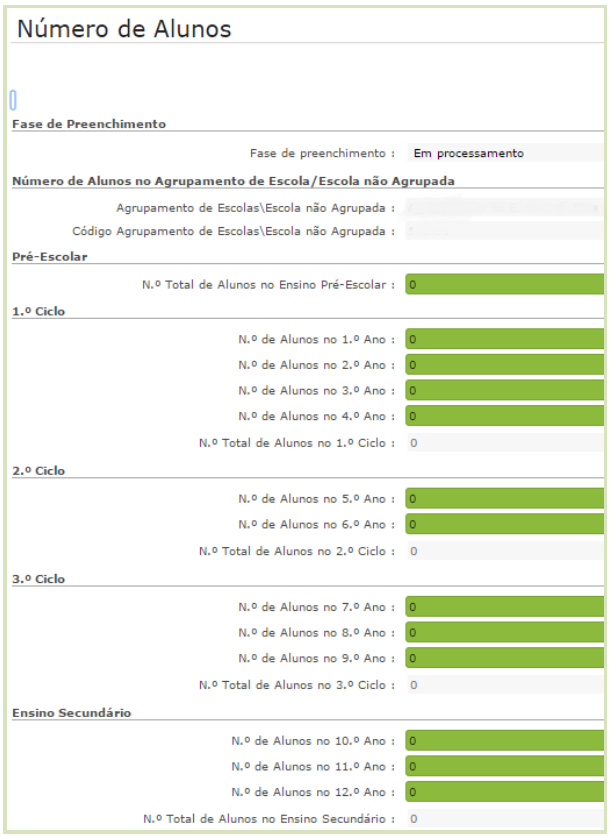
Número de Alunos
Fase de Preenchimento
Fase de preenchimento : Em processamento
Número de Alunos no Agrupamento de Escola/Escola não Agrupada
Agrupamento de Escolas\Escola não Agrupada :
Código Agrupamento de Escolas\Escola não Agrupada :
Pré-Escolar
N.º Total de Alunos no Ensino Pré-Escolar : 0
1.º Ciclo
N.º de Alunos no 1.º Ano : 0
N.º de Alunos no 2.º Ano : 0
N.º de Alunos no 3.º Ano : 0
N.º de Alunos no 4.º Ano : 0
N.º Total de Alunos no 1.º Ciclo : 0
2.º Ciclo
N.º de Alunos no 5.º Ano : 0
N.º de Alunos no 6.º Ano : 0
N.º Total de Alunos no 2.º Ciclo : 0
3.º Ciclo
N.º de Alunos no 7.º Ano : 0
N.º de Alunos no 8.º Ano : 0
N.º de Alunos no 9.º Ano : 0
N.º Total de Alunos no 3.º Ciclo : 0
Ensino Secundário
N.º de Alunos no 10.º Ano : 0
N.º de Alunos no 11.º Ano : 0
N.º de Alunos no 12.º Ano : 0
N.º Total de Alunos no Ensino Secundário : 0

Imagem 4 - Número de Alunos II

Relativamente a "Nº Total de Alunos noutras Ofertas Educativas e Formativas", o seu preenchimento deve ter em conta as ofertas disponibilizadas para a reorientação do percurso escolar no(a) AE/ENA, no âmbito do art.º 24 do Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro. É de salientar que deve contabilizar as ofertas educativas e formativas de continuidade e as que já se encontram com autorização superior para o ano letivo 2015/2016.

Imagem 5 - Número de Alunos III

Após o preenchimento do número de alunos do(a) AE/ENA, deve clicar no botão "Confirmar Dados".

Imagem 6 - Confirmar Dados

Caso verifique necessidade de alterar os dados anteriormente inseridos, deve clicar no botão "Modificar Anterior".

Imagem 7 - Modificar Anterior

2.2 Apuramento de Vagas

Para dar continuidade ao processo deve selecionar a opção **"Apuramento de Vagas",** e clicar no botão "Novo".

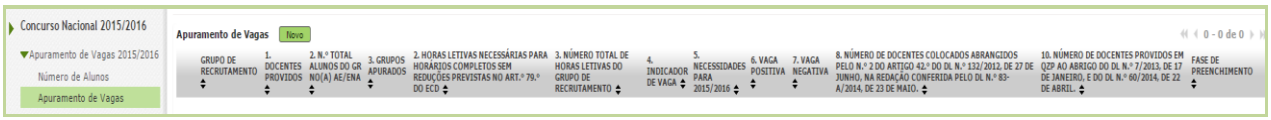
Concurso Nacional 2015/2016
Apuramento de Vagas 2015/2016
Número de Alunos
Apuramento de Vagas
Apuramento de Vagas
Novo
0 - 0 de 0
GRUPO DE RECRUTAMENTO
1. DOCENTES PROVIDOS
2. N.º TOTAL ALUNOS DO GR NO(A) AE/ENA
3. GRUPOS APURADOS
2. HORAS LETIVAS NECESSÁRIAS PARA HORÁRIOS COMPLETOS SEM REDUÇÕES PREVISTAS NO ART.º 79.º DO ECD
3. NÚMERO TOTAL DE HORAS LETIVAS DO GRUPO DE RECRUTAMENTO
4. INDICADOR DE VAGA
5. NECESSIDADES PARA 2015/2016
6. VAGA POSITIVA
7. VAGA NEGATIVA
8. NÚMERO DE DOCENTES COLOCADOS ABRANGIDOS PELO N.º 2 DO ARTIGO 42.º DO DL N.º 132/2012, DE 27 DE JUNHO, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DL N.º 83-A/2014, DE 23 DE MAIO.
10. NÚMERO DE DOCENTES PROVIDOS EM QZP AO ABRIGO DO DL N.º 7/2013, DE 17 DE JANEIRO, E DO DL N.º 60/2014, DE 22 DE ABRIL.
FASE DE PREENCHIMENTO

Imagem 8 - Apuramento de Vagas

Após clicar no botão "Novo", insere os dados relativos a todos os grupos de recrutamento do seu AE(ENA). Para tal, após a seleção de cada grupo de recrutamento indica o número de docentes providos e o número total de alunos do(a) AE/ENA.

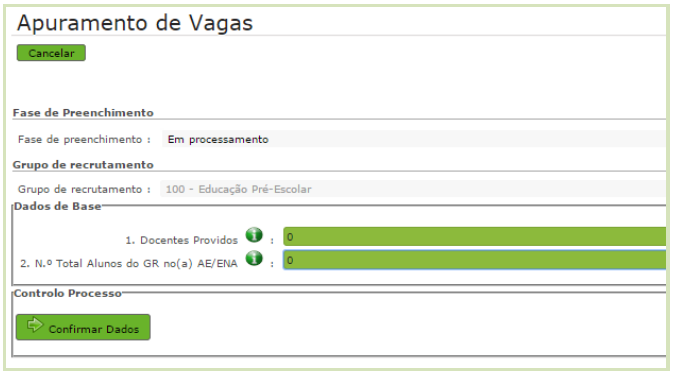
Apuramento de Vagas
Cancelar
Fase de Preenchimento
Fase de preenchimento : Em processamento
Grupo de recrutamento
Grupo de recrutamento : 100 - Educação Pré-Escolar
Dados de Base
1. Docentes Providos : 0
2. N.º Total Alunos do GR no(a) AE/ENA : 0
Controlo Processo
Confirmar Dados

Imagem 9 - Docentes Providos e Número Total de Alunos do Grupo de Recrutamento

Após clicar no botão "Confirmar Dados", surgem automaticamente valores nos campos abaixo descriminados:

- **Grupos de recrutamento 100 e 110** - "Grupos Apurados", "Indicador de Vaga", "Necessidades para 2015/2016", "Vaga Positiva" e "Vaga Negativa";
- **Restantes grupos de recrutamento** – "Docentes Providos", "Horas Letivas Necessárias Para Horários Completos Sem Reduções Previstas no art.º79 do ECD", "Número de Horas Letivas do Grupo de Recrutamento", Indicador de Vaga" e "Necessidades para 2015/2016".

Relativamente ao indicador de vagas a concurso (que aparece de forma automática), o(a) diretor(a) do(a) AE/ENA tem a possibilidade de alterar os dados ao selecionar a opção "Sim" na questão 12, alterando os campos 6 e/ou 7 e justificando essa mesma alteração no campo 13.

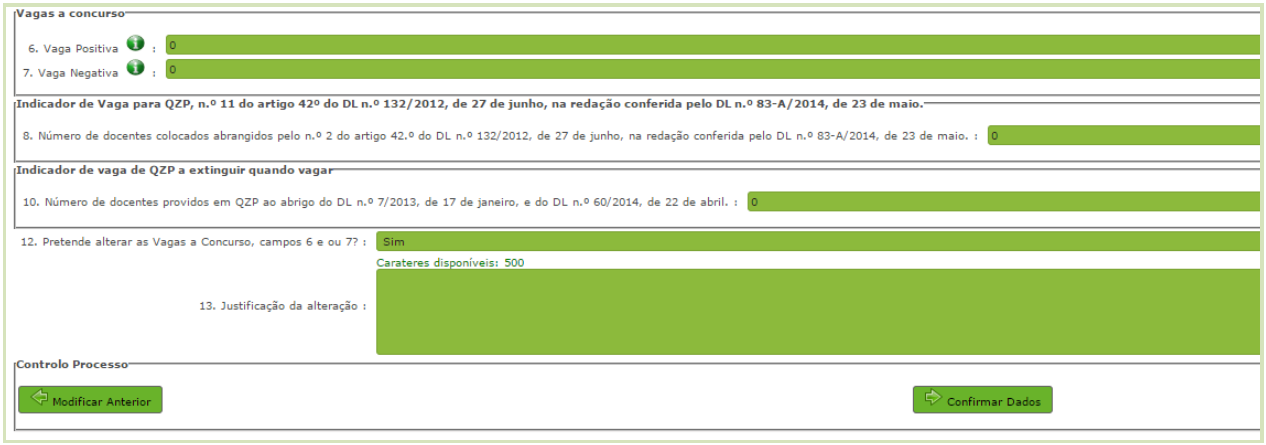
Vagas a concurso
6. Vaga Positiva : 0
7. Vaga Negativa : 0
Indicador de Vaga para QZP, n.º 11 do artigo 42º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio.
8. Número de docentes colocados abrangidos pelo n.º 2 do artigo 42.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio. : 0
Indicador de vaga de QZP a extinguir quando vagar
10. Número de docentes providos em QZP ao abrigo do DL n.º 7/2013, de 17 de janeiro, e do DL n.º 60/2014, de 22 de abril. : 0
12. Pretende alterar as Vagas a Concurso, campos 6 e ou 7? : Sim
Carateres disponíveis: 500
13. Justificação da alteração :
Controlo Processo
Modificar Anterior
Confirmar Dados

Imagem 10 - Alteração do Número de Vagas a Concurso

Na questão 7, ao alterar o valor apresentado, o sinal "-" surge ao clicar no botão "Confirmar Dados".

Na aplicação é necessário indicar o "Número de docentes colocados abrangidos pelo n.º 2 do artigo 42.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio" e o "Número de docentes providos em QZP ao abrigo do DL n.º 7/2013, de 17 de janeiro, e do DL n.º 60/2014, de 22 de abril".

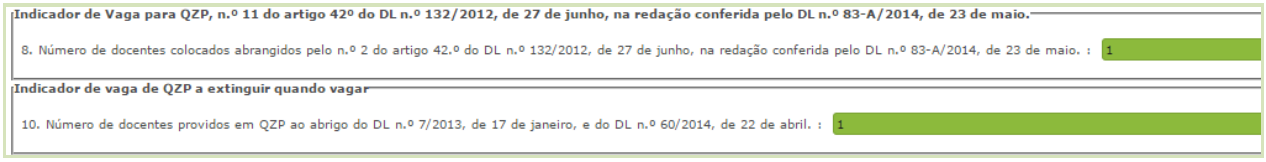
Indicador de Vaga para QZP, n.º 11 do artigo 42º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio.
8. Número de docentes colocados abrangidos pelo n.º 2 do artigo 42.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio. : 1
Indicador de vaga de QZP a extinguir quando vagar
10. Número de docentes providos em QZP ao abrigo do DL n.º 7/2013, de 17 de janeiro, e do DL n.º 60/2014, de 22 de abril. : 1

Imagem 11 - Número de Docentes em Condição de Renovação e Docentes QZP que Ingressaram na Carreira através do CEE 2013 e 2014

Após a confirmação dos dados inseridos, será necessário indicar o(s) docente(s) que se encontram nas condições previstas nos campos 8 e 10. Para tal deverá clicar no botão "Novo", inserir o número de utilizador do docente no campo de pesquisa e clicar no botão "Gravar e Fechar".

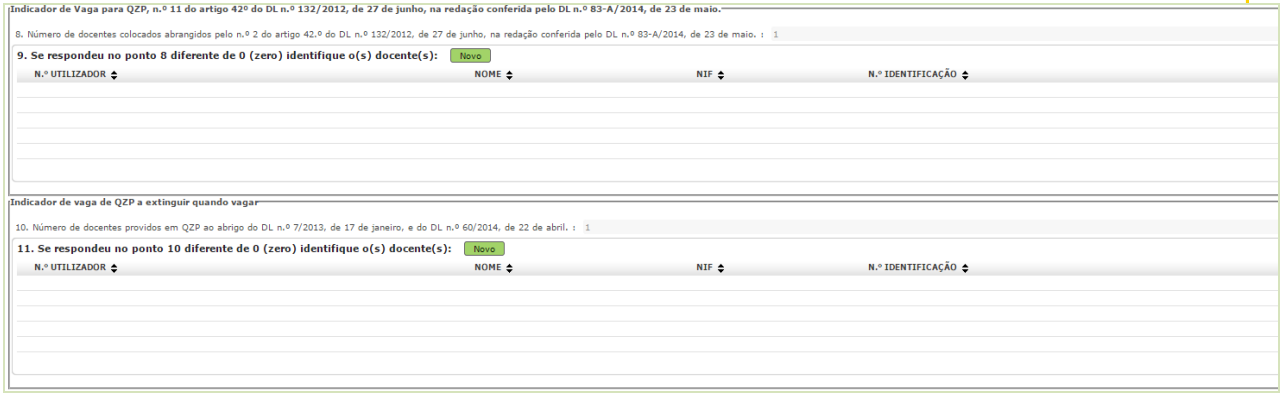
Indicador de Vaga para QZP, n.º 11 do artigo 42º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio.
8. Número de docentes colocados abrangidos pelo n.º 2 do artigo 42.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio. : 1
9. Se respondeu no ponto 8 diferente de 0 (zero) identifique o(s) docente(s):
Novo
N.º UTILIZADOR
NOME
NIF
N.º IDENTIFICAÇÃO
Indicador de vaga de QZP a extinguir quando vagar
10. Número de docentes providos em QZP ao abrigo do DL n.º 7/2013, de 17 de janeiro, e do DL n.º 60/2014, de 22 de abril. : 1
11. Se respondeu no ponto 10 diferente de 0 (zero) identifique o(s) docente(s):
Novo
N.º UTILIZADOR
NOME
NIF
N.º IDENTIFICAÇÃO

Imagem 12 – Indicação dos Docentes em Condição de Renovação e Docentes QZP que Ingressaram na Carreira através do CEE 2013 e 2014

A fim de terminar a inserção dos dados de cada grupo de recrutamento, o(a) diretor(a) do(a) AE/ENA deve clicar no botão "Confirmar Dados" e posteriormente no botão "Finalizar".

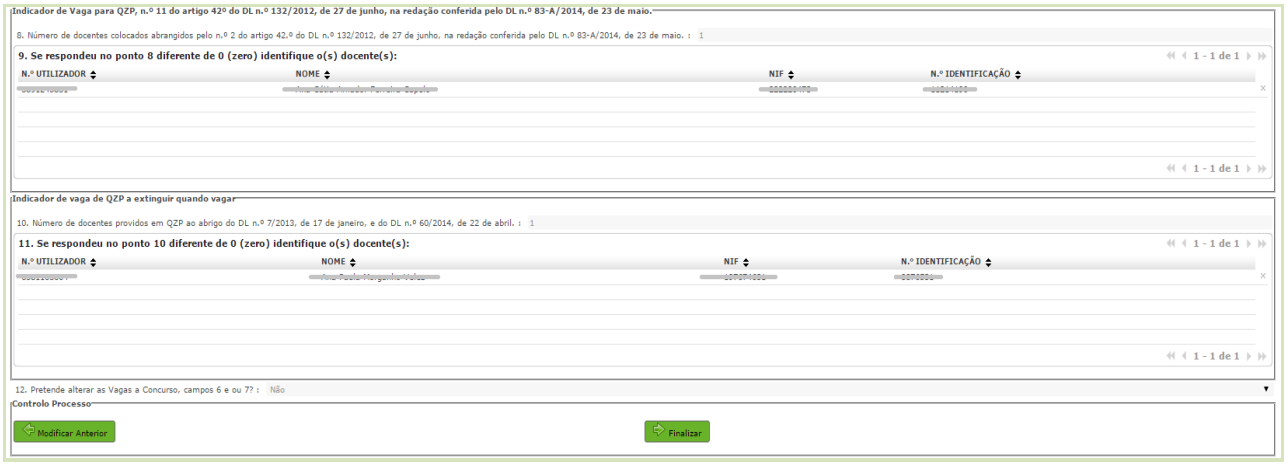
Indicador de Vaga para QZP, n.º 11 do artigo 42º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio.
8. Número de docentes colocados abrangidos pelo n.º 2 do artigo 42.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio. : 1
9. Se respondeu no ponto 8 diferente de 0 (zero) identifique o(s) docente(s):
1 - 1 de 1
N.º UTILIZADOR
NOME
NIF
N.º IDENTIFICAÇÃO
Indicador de vaga de QZP a extinguir quando vagar
10. Número de docentes providos em QZP ao abrigo do DL n.º 7/2013, de 17 de janeiro, e do DL n.º 60/2014, de 22 de abril. : 1
11. Se respondeu no ponto 10 diferente de 0 (zero) identifique o(s) docente(s):
12. Pretende alterar as Vagas a Concurso, campos 6 e ou 7? : Não
Controlo Processo
Modificar Anterior
Finalizar

Imagem 13 – Finalização do Grupo de Recrutamento

Ao concluir a inserção de dados em **todos** os grupos de recrutamento existentes na aplicação, o(a) diretor(a) deve clicar no botão "Finalizar" e aceder novamente ao menu lateral **"Número de Alunos".**

Para finalizar o preenchimento da aplicação, deve declarar a veracidade dos dados inseridos e proceder à submissão com a palavra-chave.

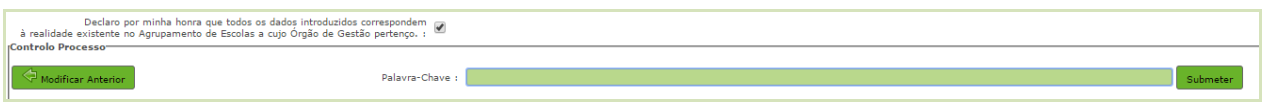
Declaro por minha honra que todos os dados introduzidos correspondem à realidade existente no Agrupamento de Escolas a cujo Órgão de Gestão pertenço. :
Controlo Processo
Modificar Anterior
Palavra-Chave :
Submeter

Imagem 14 – Declaração de Veracidade e Submissão

2.3 Indicação de Docentes do Quadro

Para continuar o procedimento de inserção de dados relativos às Necessidades Permanentes - Apuramento de Vagas deve aceder ao separador "Fase 2 – Indicação de Docentes".

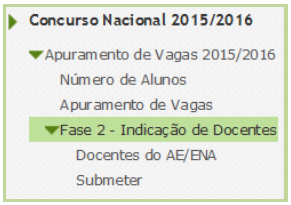

Imagem 15 - Indicação de Docentes de Quadro I

Deve começar por selecionar a opção "**Docentes do AE/ENA**" e clicar no botão "Novo".

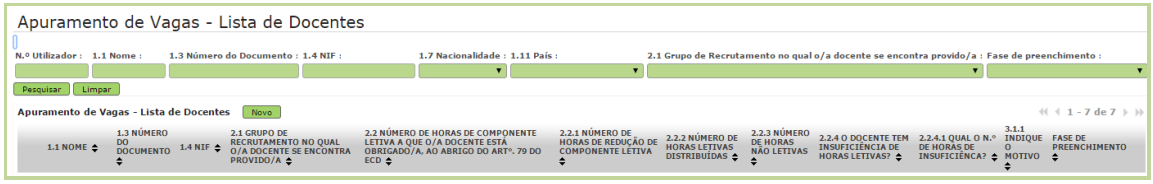

Imagem 16 - Indicação de Docentes de Quadro II

Após a indicação do número de utilizador deve clicar no botão "Pesquisar" para que a aplicação apresente automaticamente os dados do docente.

Imagem 17 - Pesquisa de Dados de Trabalhador / Número de Utilizador

Ao clicar na linha do docente indicado deve "Confirmar Dados". Posteriormente deve verificar os dados e deve editar os campos relativos à "Identificação do Docente", "Morada" e "Contacto" e, se necessário, caso seja necessário proceder à sua correção. Para preencher a questão "*2.1 Grupo de Recrutamento no qual o/a docente se encontra provido/a*" deve recorrer ao elevador, selecionar o Grupo de Recrutamento correspondente e clicar no botão "Confirmar Dados".

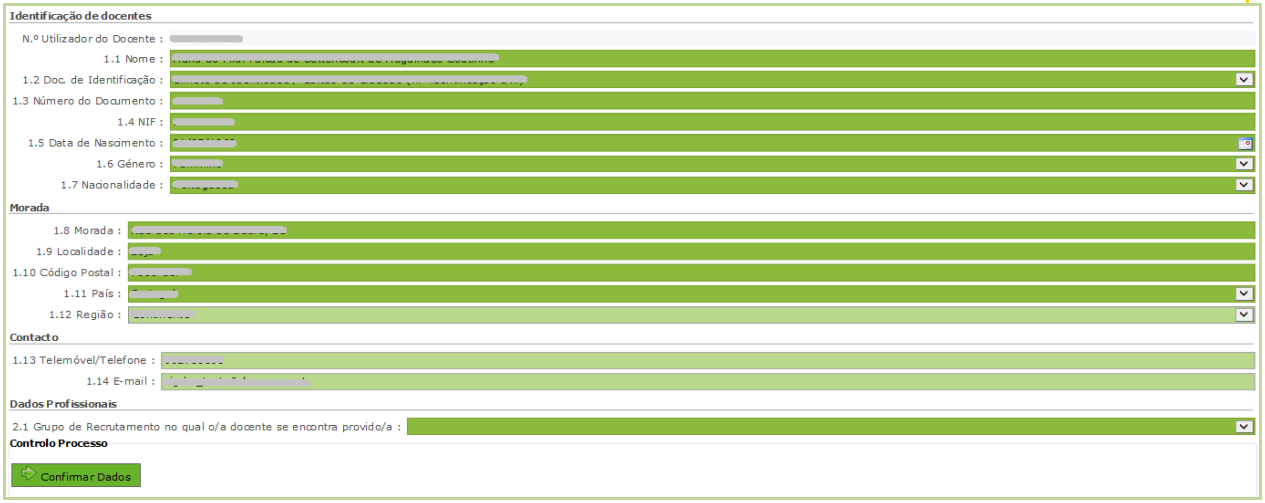

Imagem 18 – Identificação, Morada, Contacto e Grupo de Recrutamento (Dados Profissionais)

Nos "Dados Profissionais" deve preencher os campos "Número de horas de componente letiva a que o/a docente está obrigado/a, ao abrigo do art.º 77 do ECD", "Número de horas de redução de componente letiva, ao abrigo do art.º 79 do ECD", "Número de horas letivas distribuídas" e "Número de horas não letivas".

Após o preenchimento destes dados deve clicar no botão "Confirmar Dados" e preencher os campos "O docente tem insuficiência de horas letivas?" e "O/A docente encontra-se em exercício efetivo de funções no/a agrupamento/escola?".

Dados Profissionais
2.1 Grupo de Recrutamento no qual o/a docente se encontra provido/a :
2.2 Número de horas de componente letiva a que o/a docente está obrigado/a, ao abrigo do art9. 77 do ECD :
2.2.1 Número de horas de redução de componente letiva ao abrigo do art9. 79 do ECD :
2.2.2 Número de horas letivas distribuídas :
2.2.3 Número de horas não letivas :

Imagem 19 – Dados Profissionais

No campo "O docente tem insuficiência de horas letivas?" ao selecionar "Sim" surge a questão "Qual o n.º de horas de insuficiência?" para preencher.

No campo "O/A docente encontra-se em exercício efetivo de funções no/a agrupamento/escola?" pode optar entre "Sim" ou "Não". Caso se justifique a escolha da opção "Não" deve indicar o motivo.

Imagem 20 – Opções de Motivo a Indicar para Docentes que Não exercem Funções no AE/ENA

O botão "Finalizar" surge após a confirmação dos dados inseridos. Caso pretenda alterar algum valor pode recorrer ao botão "Modificar Anterior".

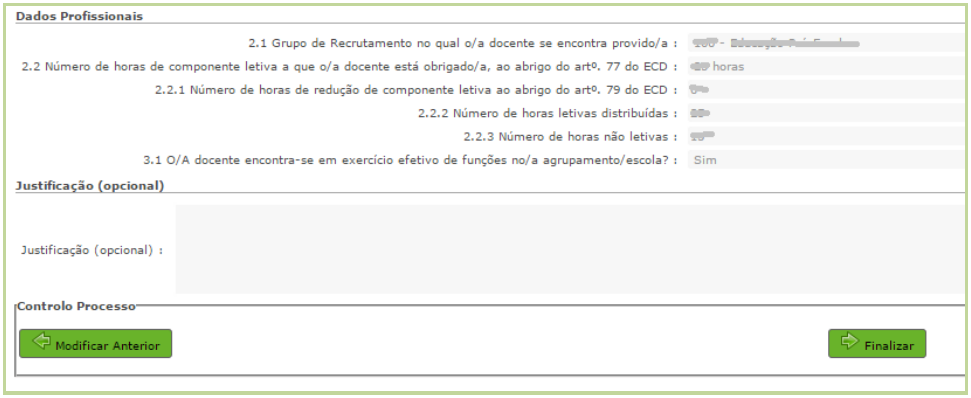
Dados Profissionais
2.1 Grupo de Recrutamento no qual o/a docente se encontra provido/a :
2.2 Número de horas de componente letiva a que o/a docente está obrigado/a, ao abrigo do artº. 77 do ECD :
horas
2.2.1 Número de horas de redução de componente letiva ao abrigo do artº. 79 do ECD :
2.2.2 Número de horas letivas distribuídas :
2.2.3 Número de horas não letivas :
3.1 O/A docente encontra-se em exercício efetivo de funções no/a agrupamento/escola? :
Sim
Justificação (opcional)
Justificação (opcional) :
Controlo Processo
Modificar Anterior
Finalizar

Imagem 21 - Finalização

Sempre que necessitar de inserir um docente deve aceder a "Docentes do AE/ENA" e clicar no botão "Novo".

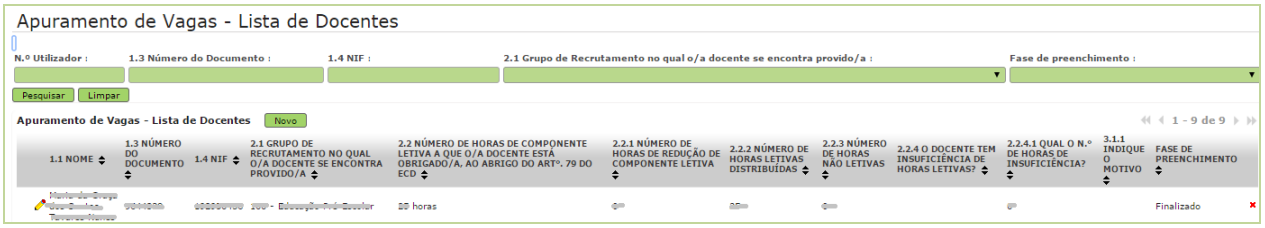
Apuramento de Vagas - Lista de Docentes
N.º Utilizador :
1.3 Número do Documento :
1.4 NIF :
2.1 Grupo de Recrutamento no qual o/a docente se encontra provido/a :
Fase de preenchimento :
Pesquisar
Limpar
Apuramento de Vagas - Lista de Docentes
Novo
1 - 9 de 9
1.1 NOME
1.3 NÚMERO DO DOCUMENTO
1.4 NIF
2.1 GRUPO DE RECRUTAMENTO NO QUAL O/A DOCENTE SE ENCONTRA PROVIDO/A
2.2 NÚMERO DE HORAS DE COMPONENTE LETIVA A QUE O/A DOCENTE ESTÁ OBRIGADO/A, AO ABRIGO DO ARTº. 79 DO ECD
2.2.1 NÚMERO DE HORAS DE REDUÇÃO DE COMPONENTE LETIVA
2.2.2 NÚMERO DE HORAS LETIVAS DISTRIBUÍDAS
2.2.3 NÚMERO DE HORAS NÃO LETIVAS
2.2.4 O DOCENTE TEM INSUFICIÊNCIA DE HORAS LETIVAS?
2.2.4.1 QUAL O N.º DE HORAS DE INSUFICIÊNCIA?
3.1.1 INDIQUE O MOTIVO
FASE DE PREENCHIMENTO
10 horas
Finalizado

Imagem 22 - Indicação de novo Docente de Quadro

Para terminar este processo deve selecionar a opção "**Submeter**".

Para aceder ao menu de submissão, é necessário que existam registos de docentes e que estes estejam todos finalizados. Para indicar/inserir essa informação deve regressar ao menu lateral "Docentes do AE/ENA".

Para indicar/inserir essa informação deve usar o menu lateral "Docentes do AE/ENA".

BCE 13 de outubro de 2014
PACC 2014-2015
Concurso Nacional 2015/2016
Apuramento de Vagas 2015/2016
Número de Alunos
Apuramento de Vagas
Fase 2 - Indicação de Docentes
Docentes do AE/ENA
Submeter
Apuramento de Vagas - Lista de Docentes - Submeter
Apuramento de Vagas - Lista de Docentes - Submeter
1 - 1 de 1
CÓDIGO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA
FASE DE PREENCHIMENTO
Em processamento
1 - 1 de 1

Imagem 23 - Opção Submeter

Imagem 24 - Confirmação de Dados

Ao editar e "Confirmar Dados" (imagens 23 e 24) e após confirmar o campo "Declaro por minha honra que todos os dados introduzidos correspondem à realidade existente no Agrupamento de Escolas a cujo Órgão de Gestão pertenço." deve inserir a sua palavra-chave para submeter.

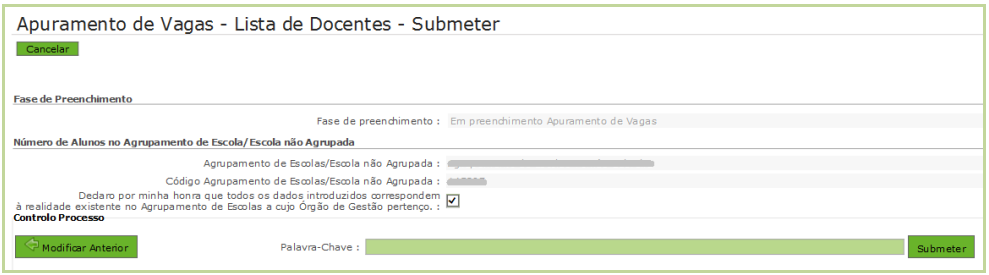
Apuramento de Vagas - Lista de Docentes - Submeter
Cancelar
Fase de Preenchimento
Fase de preenchimento : Em preenchimento Apuramento de Vagas
Número de Alunos no Agrupamento de Escola/Escola não Agrupada
Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :
Código Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :
Declaro por minha honra que todos os dados introduzidos correspondem à realidade existente no Agrupamento de Escolas a cujo Órgão de Gestão pertenço. :
Controlo Processo
Modificar Anterior
Palavra-Chave :
Submeter

Imagem 25 - Submeter